



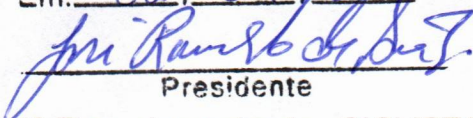
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIAL
CÂMARA DOS VEREADORES
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Site – www.camaraareial.pb.gov.br
E – mail – camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ nº. 41.134.750/0001 – 33

PROJETO DE LEI Nº 036/2025.

Câmara Municipal de Areial

Aprovado: unanimidade

Em: 02 / 09 / 25


Presidente

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
ACADEMIA POPULAR A SER
INSTALADA NA BARRAGEM, NA RUA
JOÃO BASTISTA DA SILVEIRA, NESTE
MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada CICLISTA ITAMAR BALBINO DE OLIVEIRA a academia popular ao ser instalada na BARRAGEM, na Rua João Batista da Silveira.

Art. 2º Ficam os órgãos público da municipalidade autorizados a tomar as providências para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Areial, 01 de Setembro de 2025.



Anselmo da Costa Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB

E-mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com

CNPJ: 41.134.750/0001-33

